



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO: POVOS INDÍGENAS E ACESSO AO PODER JUDICIÁRIO



Assinado com senha por SYNTHIA MARIA GUIMARAES ANGELIM e JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3619360.23877916-6277 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3619360.23877916-6277>
Documento gerado por RICARDO DA SILVA LACERDA *Data e hora: 10/06/2023 08:50



TJPAMEM202320916





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: Escola Judicial do Estado do Pará	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA – JEFERSON ANTÔNIO FERNANDES BACELAR	
MATRÍCULA: 191736	TELEFONE: (91) 3110-6815
E-MAIL: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Um dos principais compromissos do Poder Judiciário do Estado do Pará é com a agilidade e produtividade

Um dos problemas mais graves que a sociedade brasileira enfrenta é a desigualdade, chaga que a Constituição Federal de 1988 reconhece como sendo da mais alta gravidade, tanto que elegeu como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a erradicação da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais (BRASIL, 1988, art. 3º, III).

Para alcançar esse intento, a colaboração do Poder Judiciário é de suma importância, seja em razão de seu papel de garantidor dos Direitos Fundamentais, seja porque é um dos poderes da República e não pode desconsiderar os diferenciados males que promanam dos processos discriminatórios que atravessam a atividade judicante.

Dessa maneira, os cursos de formação e aperfeiçoamento de magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário se apresenta como ferramenta privilegiada para aparatar tais atores tanto para lidarem com as discriminações e atos preconceituosos que aportam nos fóruns através de demandas específicas, quanto para adotarem posturas adequadas e mais acolhedoras aos grupos historicamente marginalizados.

Tendo isso em mira, o Conselho Nacional de Justiça estabelece diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito de acesso e tratamento adequado a tais grupos, merecendo ser destacas a Resolução nº 351/2020 – que “Institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação –, a Resolução nº





386/2021, que expressamente prevê que os tribunais devem oferecer a todo seu quadro de pessoal, cursos periódicos com conteúdos direcionados para a atenção às violências tradicionalmente desconsideradas, dentre as quais se encontra as vivenciadas pelos povos indígenas, e a Portaria CNJ nº 170/2022, que institui o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2022.

Também a Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, no cumprimento de suas atribuições de “fomentar pesquisas, estudos e debates sobre temas relevantes para o aprimoramento dos serviços judiciários e da prestação jurisdicional” (art. 2º, II, RI/ENFAM) e de “promover, diretamente ou mediante convênio, a realização de cursos relacionados aos objetivos da ENFAM, de caráter profissional ou humanístico” (art. 2º, V, RI/ENFAM), tem oferecido o curso “Direitos dos Povos Indígenas”, em que são apresentados aos/às discentes conteúdos que, simultaneamente, estimulam o aprendizado e a reflexão sobre a trajetória desses povos e estimula a apropriação de formas mais adequadas de atendimento e tratamento.

Com esse objetivo, o curso proposto prevê que aulas sejam ministradas por professores e professoras indígenas, além de antropóloga, para que haja uma maior aproximação com os conteúdos proposto, pois será uma forma de aproximar as vivências indígenas e o fazer antropológico com introdutórias do tema discriminação, aulas sobre formas de discriminação específicas e encerramento.

Com isso, espera-se que ao final do curso os discentes e as discentes consigam articular os conteúdos apreendidos com a prática forense, contribuindo para a concretizar o direito de acesso ao Poder Judiciário pelos povos indígenas.

Por fim, importa destacar que a intenção final é contribuir para o alcance da excelência da prestação jurisdicional, com a implementação de mecanismos e estratégias educacionais favoráveis à efetividade processual.

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJPA, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente demanda está alinhada ao Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará (2021-2026), vinculada ao Macrodesafio: Agilidade e Produtividade na prestação jurisdicional, visando implementar a etapa 3.7.3 que





trata da elaboração de cursos de capacitação para magistrados(as) e servidores(as) que versem sobre rotinas padronizadas de trabalho. A presente ação consta no Plano de Contratações da Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará, EJPA, para o exercício de 2023, é uma ação imprescindível para o alcance das Metas do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário do Pará.

A presente demanda consta no item EJ4A23 do plano de contratações do Poder Judiciário do Pará para o ano de 2023. E em atendimento a Portaria nº 1094 do TJPA, o presente documento será regido pela Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

Serviço de capacitação na modalidade de ensino remoto, com a utilização de ferramentas tecnológicas, para magistrados e magistradas, servidores e servidoras do TJPA.

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

31 de maio de 2023.
01 de junho de 2023
02 de junho de 2023.
14 de junho de 2023
15 de junho de 2023.
Carga horária: 20 horas

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar
Matrícula: 191736
Telefone: (91) 3110-6827
E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim
Matrícula: 126322



TJPAMEM202320916





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
ESCOLA JUDICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Telefone: (91) 3110-6835
E-mail: luciana.assad@tjpa.jus.br

5.2. Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor do Contrato

Nome: Jeferson Antônio Fernandes Bacelar
Matrícula: 191736
Telefone: (91) 3110-6815
E-mail: jeferson.bacelar@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante

Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim
Matrícula: 126322
Telefone: (91) 3110-6835
E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico

Nome: Synthia Maria Guimaraes Angelim
Matrícula: 171395
Telefone: (91) 3110-6835
E-mail: synthia.angelim@tjpa.jus.br

Belém, 20 de abril de 2023.

Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Responsável pela Formalização da Demanda

Diretor de Ensino e Pesquisa da Escola Judicial do Estado do Pará



TJPAMEM202320916

